II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO - II ENDIF

EVENTO ONLINE – 09 e 10 de outubro de 2025

TEMA GERAL DO EVENTO: "JUSTIÇA SOCIAL E TECNOLÓGICA EM TEMPOS DE INCERTEZA"

EDITAL PRP Nº 06/2025 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O **Centro Universitário Dom Helder**, instituição de ensino superior mineira com Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com o apoio do **CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito**, torna pública a abertura de prazo para submissão de Resumos Expandidos para o **II Encontro Nacional de Direito do Futuro – II ENDIF**, que será realizado no período de **09 a 10 de outubro**, em formato 100% virtual, com suporte administrativo do Centro Universitário Dom Helder em Belo Horizonte-MG.

O Encontro Nacional de Direito do Futuro consolidou-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos jurídicos do Brasil. Realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, o evento reuniu 502 pesquisadores de 19 estados brasileiros e do Distrito Federal, com 374 pesquisas aprovadas em 29 grupos de trabalho, culminando na publicação de uma expressiva coletânea de 29 livros. O sucesso da iniciativa, que contou com a participação ativa de instituições de referência e especialistas renomados, reafirmou a relevância de se pensar os caminhos do Direito diante das rápidas transformações da sociedade contemporânea. Em sua estreia, o evento abordou temas como a educação jurídica, o futuro do Judiciário e da advocacia, e o acesso inclusivo à justiça.

Em 2025, o Encontro Nacional de Direito do Futuro propõe avançar ainda mais na reflexão crítica com o tema geral "**Justiça social e tecnológica em tempos de incerteza"**. Nesta segunda edição, o foco será o impacto da inovação tecnológica, das novas dinâmicas sociais e das incertezas globais sobre as estruturas jurídicas. Pretende-se fomentar o debate interdisciplinar e prospectivo sobre como o Direito pode, simultaneamente, absorver os avanços tecnológicos e reafirmar seu compromisso com a promoção da justiça social, a inclusão, a sustentabilidade e a defesa dos direitos humanos. A construção de um Direito capaz de responder aos desafios de um mundo em constante transformação será, mais uma vez, o norte dos debates.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Paulo Umberto Stumpf
Franclim Jorge Sobral de Brito
Francisco Haas
Anacélia Santos Rocha
Kiwonghi Bizawu
José Antônio de Sousa Neto
Romeu Faria Thomé da Silva
Caio Augusto Souza Lara
Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos
Helen Cristina de Almeida Silva

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

Cristialan Belça da Silva

1.3 CONSELHO CIENTÍFICO

Adriana Campos Silva
Adriana Goulart de Sena Orsini
Adriana Freitas Antunes Camatta
Adriano da Silva Ribeiro
Aghisan Xavier Ferreira Pinto
Alexandre Cortez Fernandes
Aline Trindade Ramos
Álisson José Maia Melo
Amina Welten Guerra
Ana Cláudia Pompeu Torezan Andreucci
Ana Flávia Costa Eccard
Angélica Cerdotes
André de Paiva Toledo
André Luiz Olivier da Silva
Angélica Cerdotes
Beatriz Souza Costa
Breno Baia
Bruno Feigelson
Bruno Torquato de Oliveira Naves
Camila Martins de Oliveira
Camila Soares Gonçalves
Carlos Victor Nascimento dos Santos
Cássius Guimarães Chai
Clara Cardoso Machado Jaborandy
Cleide Calgaro
Dalton Tria Cusciano
Daniel Simão Nascimento
Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro
Deilton Ribeiro Brasil
Dennys Eduardo Rossetto
Dierle José Coelho Nunes
Dorinethe dos Santos Bentes
Edgar Gastón Jacobs Flores Filho
Edna Raquel Hogemann
Élcio Nacur Rezende
Elias José de Alcântara
Eloah Alvarenga Mesquita Quintanilha
Emmanoel de Oliveira Boff
Émilien Vilas Boas Reis
Enio Luiz de Carvalho Biaggi
Fabiano Hartmann Peixoto
Fabrício Veiga Costa
Fausto Santos de Morais
Fernanda dos Santos Rodrigues Silva
Fernanda Telha Ferreira Maymone
Fernando Henrique da Silva Horita
Francine Figueiredo Nogueira
Gabriela Emanuele de Resende
Gabriela Oliveira Freitas
Guilherme César Pinheiro
Heron José de Santana Gordilho
Humberto Gomes Macedo
Iara Duque Soares
Ivone Oliveira Soares
Jéssica Fachin
Jéssica Tahim
João Batista Moreira Pinto
João Sergio dos Santos Soares Pereira
Jorge Isaac Torres Manrique
José Carlos Ferreira Couto Filho
José Cláudio Junqueira Ribeiro
José Luiz de Moura Faleiros Júnior
Juliana Rodrigues Freitas
Karina da Hora Farias
Larissa Azevedo Mendes
Leonardo Almeida

Leonardo Bruno Marinho Vidigal
Leonardo Raphael Carvalho de Matos
Lícia Jocilene das Neves
Lígia Maria Veloso Fernandes de Oliveira
Lívia Dias Barros
Lívia Maria Cruz Goncalves de Souza
Lorena Muniz e Castro Lage
Lucas Augusto Tomé Kannoa Vieira
Lucas Catib de Laurentiis
Lucas Damas Garlipp Provenzano
Lucas Gonçalves da Silva
Luis Fernando Pantoja Lopes
Luís Gustavo Gonçalves Ribeiro
Luiza Santos Cury Soares
Lyssandro Norton Siqueira
Magno Federici Gomes
Maraluce Maria Custódio
Marcelo Antônio Rocha
Marcelo Kokke Gomes
Márcia Andrea Bühring
Márcia Regina Vainer Santos
Márcio Luís de Oliveira
Marco Antônio Sousa Alves
Marcos Valério Santos da Silva
Maria Carolina Ferreira Reis
Maria Clara Giassetti Medeiros Corradini Lopes
Mariza Rios
Meire Aparecida Furbino Marques
Michael César Silva
Michelle Asato Junqueira
Nathália Lipovetsky e Silva
Oswaldo Pereira Lima Júnior
Paloma Mendes Saldanha
Paulo César Nodari
Paulo de Castro
Pedro Alexandre Moreira
Pedro Henrique Alves Mineiro
Presleyson Lima
Priscila Céspede Cupello
Renata Albuquerque Lima
Renato Campos Andrade
Roberta Cruz da Silva
Rodrigo Mineiro Fernandes
Rogério Borba da Silva
Rogério da Silva e Souza
Rômulo Soares Valentini
Simone Alvarez Lima
Sinara Lacerda Andrade Caloche
Sérgio Henriques Zandona Freitas
Taciana Nogueira de Carvalho Pieroni
Tais Mallmann Ramos
Thiago Loures Machado Moura Monteiro
Tiago Ranieri de Oliveira
Valdênia Geralda de Carvalho
Valmir César Pozzetti
Valter Moura do Carmo
Victor Gustavo Rocha Nylander
Vinícius Biagioni
Vinícius de Negreiros Calado
Vinícius Lott Thibau
Viviane Coelho de Séllos-Knoerr
Wilson de Freitas Monteiro
Wilson Engelmann
Ysmênia de Aguiar Pontes
Yuri Nathan da Costa Lannes

1.4 ENTIDADES APOIADORAS

São entidades apoiadoras do II Encontro Nacional de Direito do Futuro:

- Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia – FAM;
- Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS;
- Programa de Pós-graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos – Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);
- Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) – Mestrado Profissional – da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP;
- Programa de Pós-graduação em Proteção dos Direitos Fundamentais – Mestrado e Doutorado da Universidade de Itaúna – UIT;

- Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
- Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro;
- Mestrado Profissional em Políticas Públicas da Universidade Católica de Brasília – UCB;
- DR.IA – Laboratório de Direito e Inteligência Artificial da Universidade de Brasília – PPGD-Universidade de Brasília - UnB;
- Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais;
- Grupo FIAT – Filosofia, Inteligência Artificial e Tecnologia do PPGLM – Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ;
- Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Democracia e Minorias do Centro Universitário do Pará – CESUPA;
- Grupo de Pesquisa Caminhos Metodológicos do Direito da Universidade de Itaúna – UIT;
- Grupo de Estudos ESPIA – Observatório de Saúde Digital e Inovação em Saúde na Amazônia – Universidade Federal do Pará;
- Grupo de Pesquisa Governo dos Riscos, Sustentabilidade e Proteção dos Direitos Fundamentais do PPGD da Universidade de Itaúna;
- GPPT – Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca;
- Grupo de Estudos Avançados em Direitos Fundamentais, Processo Democrático e Jurisdição Constitucional do PPGD da PUC-Minas;
- Centro Acadêmico de Ciências do Estado – CACE-UFMG.

1.5 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES ENCONTRO

1.5.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao II Encontro Nacional de Direito do Futuro serão disponibilizadas no site e nas redes sociais do Centro Universitário Dom Helder, sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.6 PÚBLICO-ALVO

1.6.1 O público-alvo do II Encontro Nacional de Direito do Futuro – II ENDIF é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (lato e stricto sensu), professores e profissionais dos cursos de Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciência da Informação, Ciência da Computação, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Filosofia, bem como demais interessados no tema.

1.7 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.7.1 O evento será realizado nos **dias 09 e 10 de outubro de 2025**, em formato online, da seguinte maneira:

a) Painéis temáticos realizados **nas manhãs** de ambos os dias do evento, com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da Dom Helder;

b) Grupos de Trabalho, **no período da tarde,** para apresentação dos resumos expandidos, em ambiente virtual.

1.8 CARGA HORÁRIA

1.8.1 A carga horária que constará na certificação do evento é de 16 horas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.
2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.
2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
2.2.3 As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.
2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).
2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 **No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ser necessariamente o(a) professor(a) orientador(a)**, com titulação de mestre(a) ou doutor(a), que deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O(a) autor(a) que efetuar a submissão do resumo é o(a) responsável exclusivo(a) por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 **Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.**

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **1º de julho a 19 de setembro de 2025**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 **Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que inscritos em Grupos de Trabalho de dias distintos, de acordo com o Anexo II.**

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais resumos expandidos para Grupos de Trabalho do mesmo dia, todos serão excluídos.

4.2.2 A limitação de submissão de trabalhos não se aplica aos(às) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1.

4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema "Publica Direito", na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;
4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;
4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;
4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;
4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);
4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;
4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foram devidamente informados.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 **Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).**

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 **O arquivo em PDF não poderá conter:**

a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
b) Título;
c) Sumário;
d) Resumo;
e) Palavras-chave;
f) Numeração de páginas.

4.6 **Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.**

4.7 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários.

4.7.1 Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 **A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento e enviada aos participantes inscritos até o dia 30 de setembro de 2025.**

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, **previamente e por email, na semana do evento,** link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão nos dias 09 e 10 de outubro, às 14:00h**.

6.2.1 Cabem aos(às) autores(as) dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no email cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos em forma de capítulos de livro.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados na plataforma do CONPEDI **até o final do mês de dezembro de 2025.**

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, **até o fim do mês de janeiro de 2026.**

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema "Publica Direito", cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido, em formato de capítulo de livro, está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 16 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerado todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento**.

> 8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.6. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo canal do YouTube do Centro Universitário Dom Helder.

8.7 Valor da inscrição:

- R$ 130,00 (cento e trinta reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação lato e stricto sensu;
- R$ 100,00 (cem reais) – Estudantes de graduação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

9.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte-MG, 1º de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf
Reitor do Centro Universitário Dom Helder

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara
Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário Dom Helder

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA – II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO
1º de julho a 19 de setembro de 2025 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 30 de setembro de 2025: divulgação dos resumos expandidos aprovados para apresentação
09 e 10 de outubro de 2025: painéis temáticos (manhã)
09 e 10 de outubro de 2025: período de apresentação de resumos expandidos no evento (tarde)

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Dia 09 de outubro de 2025 – quinta-feira – 14:00h (online)

GT 1 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ECOLOGIA POLÍTICA
Proponente: Universidade de Caxias do Sul - Grupo de Pesquisa RAEP – Responsabilidade Ambiental e Ecologia Política
Subtemas: Conflitos ambientais e biodiversidade; Justiça ambiental e equidade social; Colonialismo e subalternidade ambiental; Mudanças climáticas e direito ao futuro; Políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas; Responsabilidade e políticas ambientais no contexto dos desastres; Governança ambiental; Educação ambiental e instrumentos de regulação ambiental; Crise ambiental; Aculturação e vulnerabilidade socioambiental; Saberes ambientais; Direitos humanos e sustentabilidade ambiental e ética ambiental.
GT 2 – DIREITOS HUMANOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Proponentes: Prof. Dr. André Luiz Olivier da Silva e Prof. Dr. Wilson Engelmann (Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS)
Subtemas: Direitos humanos e centralidade da pessoa humana; Inteligência artificial e inovação tecnológica; Privacidade e proteção de dados; Vigilância e liberdade individual; Viés e discriminação algorítimica; Igualdade e não-discriminação; Regulação das novas tecnologias; Sistemas automatizados e supervisão humana significativa; Liberdade de expressão e manipulação da informação; Participação pública, transparência e accountability na tomada de decisão; Direito à explicação, à devida diligência e à responsabilização jurídica; Segurança, violência e uso militar da IA; Monitoramento de violações por sistemas de IA.
GT 3 – DIREITO À SAÚDE, SAÚDE SUPLEMENTAR E REGULAÇÃO
Proponente: Prof. Dr. Elias José de Alcântara - Agência Nacional de Saúde Suplementar
Subtemas: Política pública em saúde suplementar – Interface saúde pública x saúde privada; Agenda 2030: ODS – Saúde e bem-estar - promoção à saúde e prevenção à doença; Determinantes ambientais e sociais na saúde; Mudanças climáticas e impacto na saúde; Interdependência da saúde humana, animal e ambiental; Educação para o consumo de serviços médico-hospitalares no mercado de saúde suplementar; Bioética e biossegurança – saúde humana e saúde animal; Racismo ambiental e direito fundamental à saúde; Relação de consumo e tutela do consumidor na saúde suplementar; Eficácia horizontal dos direitos fundamentais na saúde e Justiça social; Judicialização na Saúde Suplementar Incorporação tecnológica, governança e cultura de inovação e transformação digital na saúde suplementar; Cobertura assistencial – Rol de procedimentos taxativo e extra-rol; Sustentabilidade no mercado de saúde suplementar – Lucros, prejuízos, desafios e perspectivas; Ressarcimento ao SUS e mecanismos financeiros de regulação; Fraudes, práticas abusivas e falhas de mercado na saúde suplementar; Equilíbrio econômico-financeiro no mercado de saúde suplementar; Regulação econômica, atos de concentração, regimes especiais e práticas concorrenciais na saúde suplementar. Regulação prudencial, Análise de impacto regulatório e Sandbox e proteção aos consumidores; Ações fiscalizatórias, modelo Responsivo e/ou Comando controle na Saúde Suplementar.

GT 4 – DR.IA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, MODELOS DE LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
Proponente: DR.IA – Laboratório, Grupo de Pesquisas e Estudos de Direito e Inteligência Artificial, vinculado à Universidade de Brasília (UnB) e Professores Dr. Fabiano Hartmann Peixoto e Me. João Sergio dos Santos Soares Pereira.
Subtemas: A Inteligência Artificial e o Direito enquanto interação tecnológico- jurídica, a partir da linguagem; Inteligência Artificial Generativa (IAGen); Processamento de Linguagem Natural (PLN); Influxos da Inteligência Artificial na Advocacia, Poder Público e Educação Jurídica; Benefícios e dificuldades de utilização da Inteligência Artificial no contexto jurídico; Possibilidades, cuidados e atenções no desenvolvimento e uso de chats, ferramentas e programas de criação de textos, petições, atos jurídicos; Sistemas multimodais de assistência tecnológica no cenário jurídico; A Interrelação entre a argumentação jurídica e a utilização de Inteligência Artificial generativa enquanto desafio ético contemporâneo; Letramento digital; Curadoria de Datasets na construção de algoritmos e modelos das novas tecnologias; Análise estatística, padrões e probabilidades no Direito; Vieses cognitivos e Inteligência Artificial generativa; Racionalidade discursiva, a partir de modelos de uso da linguagem vinculada às novas tecnologias.
GT 5 – ACESSO À JUSTIÇA, REFORMAS PROCESSUAIS E VULNERABILIDADES
Proponente: Prof. Guilherme César Pinheiro e Grupo de Pesquisa em Teorias do Processo e Técnica Processual - Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)
Subtemas: Acesso à justiça; Desjudicialização; Online Dispute Resolution (ODR); Justiça restaurativa; Métodos alternativos de resolução de conflitos; Arquiteturas de escolhas e consensualidade informada; Justiça penal negociada; Pacto Nacional do Judiciário pela linguagem simples; Justiça multiportas; Processos estruturais; Litigância repetitiva: litigantes habituais e litigantes eventuais; projetos de lei sobre desjudicialização e acesso à justiça; Legal design e visual law; Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e de raça; Políticas públicas de acesso à justiça; Novas tecnologias e exclusão digital. Letramento digital.
GT 6 – DESENVOLVIMENTO, DEMOCRACIA E MINORIAS
Proponentes: Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Democracia e Minorias do Centro Universitário do Pará – CESUPA e Profa. Dra. Juliana Freitas
Subtemas: DESENVOLVIMENTO. Teorias. Conceito. Previsão nacional e internacional. DEMOCRACIA. Teorias. Conceito. Representatividade. Pluralidade. Feminismos. Políticas Antirracista. Necropolítica. Direitos e garantias fundamentais. Discurso de Ódio. Tecnologias e o ambiente democrático virtual. Separação dos Poderes. Controle de Constitucionalidade. Diálogo interinstitucional. Estados de Exceção. Polarização política. PROCESSO ELEITORAL. Princípios. Regras do Processo Eleitoral. MINORIAS. grupos vulnerabilizados social, política, econômica, geog´ragica, cultural e ambientalmente.
GT 7 – ÉTICA, BIOÉTICA E DIREITO
Proponente: Prof. Dr. Émilien Vilas Boas Reis – Centro Universitário Dom Helder
Subtemas: O Grupo de Trabalho quer explorar criticamente as inter-relações entre ética, bioética e direito, abordando os desafios contemporâneos que emergem da interface entre bioética, avanços tecnológicos e os marcos jurídicos e normativos. O GT abrange temas como direitos fundamentais, autonomia, justiça distributiva, dignidade humana, responsabilidade moral e legal em contextos bioéticos e ambientais, além de discutir dilemas éticos decorrentes de biotecnologias emergentes (engenharia genética, inteligência artificial, neurociência, saúde digital, medicina personalizada). Também são considerados aspectos das políticas públicas em saúde, proteção de populações vulneráveis, bioética ambiental e questões de intergeracionalidade. O debate será enriquecido por perspectivas interdisciplinares que incluem ética, direito, ciências da saúde e ciências sociais.

GT 8 – DIREITOS HUMANOS, AMAZÔNIA E SUBJETIVIDADE: SOFRIMENTO COLETIVO, JUSTIÇA E TECNOLOGIAS DE RESISTÊNCIA
Proponente: Professora Doutora Larissa Azevedo Mendes
Subtemas: Tecnologias digitais como ferramentas de denúncia e mobilização de direitos na Amazônia; Sofrimento coletivo, subjetividade e justiça social em territórios amazônicos vulnerabilizados; Plataformização da vida e seus impactos sobre comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas; Acesso à informação e exclusão digital: barreiras tecnológicas na efetivação dos direitos humanos; Vigilância tecnológica, controle de dados e criminalização de defensores de direitos humanos; Redes sociais, desinformação e o apagamento de narrativas amazônicas; Psicologia, saúde mental e violência estrutural na Amazônia: usos e limites das tecnologias no cuidado; Educação digital, letramento midiático e resistência em contextos de injustiça territorial; Justiça ambiental e tecnologias participativas: cartografias sociais, monitoramento e mapeamento colaborativo; Interfaces entre direito, comunicação e tecnologia em processos de visibilidade e denúncia de violações; Juventudes amazônicas, ativismo digital e produção de novas formas de subjetividade e resistência.
GT 9 – RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS: JUSTIÇA SOCIAL E TECNOLÓGICA EM TEMPOS DE INCERTEZA
Proponente: Márcia Andrea Bühring – PUC-RS
Subtemas: 1 - Responsabilidade Penal Ambiental na Era Digital: O uso de tecnologias para apuração de crimes ambientais. Inteligência artificial e provas digitais no processo penal ambiental. Responsabilidade penal de pessoas jurídicas e algoritmos. 2 - Responsabilidade Administrativa Ambiental e Inovações Tecnológicas: Ferramentas tecnológicas no monitoramento e fiscalização ambiental. Cooperação interinstitucional e governança digital ambiental. Responsabilização administrativa em plataformas de controle remoto e satelital. 3 - Responsabilidade Civil por Danos Ambientais e Justiça Social: Reparação integral e justiça intergeracional. Novas tecnologias e rastreabilidade de danos ambientais difusos. Acesso à justiça e desigualdades no enfrentamento de litígios ambientais. 4 - Tecnologia, Dados Abertos e Democratização do Acesso à Informação Ambiental: Transparência ambiental e plataformas de dados públicos. Cidadania digital e o papel das comunidades na fiscalização ambiental. Direito à informação e litígios climáticos estratégicos. 5 - Responsabilidade Compartilhada e Justiça Climática em Contextos de Incerteza: Enfrentamento das desigualdades na responsabilização por eventos extremos. Povos e comunidades tradicionais e os limites da reparação convencional. Modelos inovadores de responsabilização solidária frente à crise climática...dentre outros temas correlatos.
GT 10 – SOBERANIA DIGITAL
Proponente: Prof. Dr. Yuri Nathan Lannes – Faculdade de Direito de Franca
Subtemas: Governança e proteção de dados; Desafios regulatórios; Fluxos transfronteiriços de dados; Infraestrutura e autonomia tecnológica; Soberania digital na construção de infraestruturas; Nuvens soberanas e independência tecnológica; Regulação de plataformas e ecossistemas digitais; Big Techs, transparência, moderação de conteúdo e responsabilidade; Cibersegurança e defesa digital; Soberania cibernética e respostas a ataques cibernéticos; Direitos fundamentais na sociedade digital; Jurisdicionalidade e soberania no ciberespaço; Extraterritorialidade, soberania normativa e aplicação do direito na internet; Economia digital e colonialismo de dados; Concentração de poder e dependência tecnológica; Inteligência artificial e soberania; Desafios geopolíticos dos algoritmos à soberania; Soberania de dados.
GT 11 – NEOLIBERALISMO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO
Proponentes: Grupo de Pesquisa FIAT (Filosofia, Inteligência Artificial e Tecnologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Profa. Dra. Priscila Cupello,
Subtemas: Precarização do trabalho no neoliberalismo, Neoliberalismo e Endividamento, Plataformização do Trabalho e Inteligência Artificial.

GT 12 – BLOCKCHAIN, SMART CONTRACTS E CRIPTOATIVOS
Proponentes: Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade de Católica de Pernambuco (Unicap) e do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7).
Subtemas: Tecnologia blockchain e direito; Smart contracts: funcionamento, potencialidades e limitações técnicas; Smart contracts, Responsabilidade civil e execução automatizada; Criptoativos: taxonomia jurídica e classificações regulatórias; Web3, economia descentralizada e impactos jurídicos; Lei 14.478/2022 e a regulamentação de criptoativos no Brasil; Tributação de criptoativos: complexidades e indefinições; Jurisdição e soberania em redes blockchain transnacionais; Criptoativos como ferramenta de inclusão financeira; Proteção do consumidor em mercados descentralizados; Vulnerabilidade e exploração em investimentos especulativos; Blockchain no setor público: transparência e eficiência administrativa.
GT 13 – EFETIVIDADE DO PROCESSO E DEMOCRACIA
Proponente: Professor Doutor Vinícius Lott Thibau – Centro Universitário Dom Helder/Instituição de Educação Continuada da PUC Minas
Subtemas: Improcedência liminar do pedido e democracia; saneamento compartilhado e democracia; produção antecipada de prova e democracia; prova "ex officio" e democracia; tutela provisória e democracia; precedentes e democracia; negociação processual e democracia; instrumentalidade das formas e democracia; medidas executivas atípicas e democracia; primazia do julgamento de mérito e democracia; técnica de ampliação do colegiado e democracia.
GT 14 – DIREITO EDUCACIONAL
Proponente: Professora Doutora Simone Alvarez Lima
Subtemas: O direito à educação é um dos principais direitos humanos e fundamentais, tendo em vista que a educação é pressuposto para o pleno exercício da cidadania e dos demai direitos fundamentais, especialmente quando se considera que a educação propicia um emprego melhor e mobilidade social. O direito à educação encontra-se contemplado no art. 205 da Constituição Federal e seguintes, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e em diversas legislações esparsas e portarias do Ministério da Educação. Trata-se de um ramo do direito que tem buscado maior visibilidade ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, esse GT recebe propostas de resumos expandidos pertinentes ao direito educacional no âmbito escolar, no da educação superior, políticas públicas pertinentes à educação; direito internacional à educação; direito constitucional à educação.
GT 15 – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ÉTICA E LETRAMENTO DIGITAL
Proponente: Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade de Católica de Pernambuco (Unicap). Mestrado Profissional em Direito e Inovação.
Subtemas: Epistemologia da IA: compreendendo algoritmos, machine learning e suas limitações; Letramento digital crítico: competências para uma sociedade tecnológica; Ética aplicada à tecnologia: princípios, dilemas e tensões contemporâneas; Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil: análise crítica e perspectivas; Regulação algorítmica: transparência, accountability e due process; Vieses algorítmicos e discriminação: impactos nas decisões judiciais; Letramento digital como direito fundamental; Vulnerabilidade digital e grupos marginalizados
GT 16 – DIREITO PENAL E TECNOLOGIA
Proponente: Grupo de Iniciação Científica da Dom Helder Centro Universitário intitulado Política Criminal em Pauta: um estudo sobre as bases atuais e os desafios existentes (Profª Drª Camila Martins de Oliveira e Profª Ms. Gabriela Emanuele de Resende).
Subtemas: Direito Penal e Inteligência Artificial; Política criminal e novas tecnologias; Racismo algorítimico e seletividade penal; Coleta de dados e criminologia; Tecnologia e criminal compliance; Teorias preventivas da pena e inovação tecnológica; Direito Penal Econômico e criptomoedas; Criminalidade cibernética; Tecnologia e Direito Penal Mínimo; Redes sociais e Direito Penal; Neocriminalização; punitivismo e expansão do Direito Penal na Era da Informação; Discurso de ódio e tecnologia; Cibercultura e Direito

Penal; Direito Penal do medo e Tecnologia; Mídia, tecnologia e Direito Penal; Movimentos sociais digitais e Direito Penal; Lei penal no espaço no meio ambiente virtual;. Regulação penal no meio ambiente virtual e grupos vulneráveis.
GT 17 - REGULAMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS
Proponente: Prof. Dr. Lucas Catib de Laurentiis (PUC Campinas)
Subtemas: A responsabilização civil das plataformas digitais no Brasil; Marco civil da internet, seus desafios atuais e a interpretação do Supremo Tribunal Federal; Liberdade de expressão vs. combate à desinformação e discurso de ódio; Regulamento para Serviços Digitais (DSA) da União Europeia; Seção 230 do Communications Decency Act (EUA), historicidade da disciplina e evolução dos contextos sociais online; Modelos de governança da internet e a regulamentação de conteúdo; Proteção de dados pessoais e privacidade nas redes; Direitos humanos no ambiente digital; Transparência e opacidade algorítmica das plataformas; Moderação de conteúdo e devido processo legal; Impacto da regulamentação na inovação e no desenvolvimento tecnológico; Jurisdição e cooperação internacional na regulamentação de redes; Educação midiática e cidadania digital; O papel da sociedade civil e da academia na construção da regulamentação; Desafios éticos da inteligência artificial na moderação de conteúdo.
GT 18 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DIREITO E REGULAÇÃO
Proponente: Professor Doutor Marco Antônio Sousa Alves (UFMG)
Subtemas: IA no Poder Judiciário; riscos e vieses de sistemas de IA; racismo algorítmico; regimes de regulação e governança da IA; responsabilidade civil em torno de sistemas algorítmicos; políticas e direito de reparação no caso de danos causados por IA; gradação de risco para sistemas de IA; IA generativa; letramento digital crítico e novas competências da formação jurídica; uso responsável e ético da IA; IA e direitos autorais; impactos sociais e ambientais da IA.
GT 19 - INFÂNCIAS, ADOLESCÊNCIAS E INTERAÇÃO TECNOLÓGICA
Proponentes: Professora Doutora Iara Duque Soares e Professor Doutorando Wilson de Freitas Monteiro
Subtemas: Desafios da proteção integral da criança e adolescente no mundo digital; Infância e uso precoce de telas; Adolescência e redes sociais; Cultura digital e formação identitária de crianças adolescentes; Direito à proteção de dados de crianças e adolescentes na internet; Violências digitais e cyberbullying em contextos escolares e familiares; Algoritmos, publicidade infantil e consumismo digital; Gamificação e infância; Educação digital; Exposição de crianças por responsáveis nas redes ("sharenting") e seus efeitos jurídicos e sociais; Tecnologias de vigilância e controle na vida escolar e familiar; Inclusão digital e desigualdades no acesso às tecnologias entre crianças e adolescentes; Influenciadores mirins e trabalho infantil digital; Regulação jurídica da interação digital de crianças e adolescentes; dentre outros
GT 20 - SMART CITIES (CIDADES INTELIGENTES)
Proponentes: Profª. Drª. Maraluce Maria Custódio e o grupo de pesquisa MAPPS – Centro Universitário Dom Helder.
Subtemas: Smart Cities e Politicas Publicas; Smart Cities e democracia digital; Smart Cities na União Europeia; Smart Cities e politicas de transporte urbano; Modificações Climaticas e o contexto das smart cities; Segurança e Smart cities; Governança multinivel e as Smart cities. Smart Cities e Paisagem; Smart Cities e Urbanismo Brasileiro.

Dia 10 de outubro de 2025 – sexta-feira – 14:00h (online)

GT 21 – RELAÇÕES PRIVADAS E PRÁTICAS JURÍDICAS DO FUTURO
Proponente: Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (PPGD/UNI7), através do grupo de pesquisa Direito Privado, Cultura e Desenvolvimento, em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Escola Superior da Magistratura do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins (PPGPJDH/ESMAT-UFT).
Subtemas: Ambiente digital e relações privadas; Personalidade digital, avatares e anonimização; Contratos digitais, termos de uso, títulos eletrônicos, outros atos digitais e assinatura eletrônica nas relações privadas; Transação de bens digitais nas relações privadas; Plataformas e aplicativos, provedores de conteúdo, prestação de serviços digitais e consumo; Relações privadas intermediadas por aparelhos eletrônicos portáteis pessoais (celulares, smartphones, tablets e wearables); Vigilância nas relações privadas; Automação e o futuro das relações privadas; Mercados digitais e relações econômicas; Os impactos da inteligência artificial nas relações privadas; Uso de ativos digitais, criptoativos e tecnologia blockchain e outros sistemas de escrituração eletrônica nas relações privadas; Mecanismos tecnológicos e online de resolução alternativa de conflitos privados.
GT 22 – BIOÉTICA, BIODIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS
Proponente: Grupo Cebid Jusbiomed – Centro Universitário Dom Helder (Professores Doutores Bruno Torquato e Ana Virgínia Gabrich) e Prof. Dr. Valmir César Pozzetti - Universidade Federal do Amazonas
Subtemas: Fundamentos éticos e jurídicos da bioética e do biodireito; relações entre ética, moral e direito; autonomia da vontade e dignidade da pessoa humana; direitos da personalidade e identidade genética; responsabilidade civil e penal no exercício da medicina; prontuário eletrônico, consentimento informado e sigilo médico; direito à saúde, judicialização e políticas públicas em saúde; inteligência artificial e personalidade jurídica; nanotecnologia, clonagem e transgenia de alimentos e animais; manipulação genética, identidade e autodeterminação corporal; aborto, eutanásia e cuidados paliativos; reprodução assistida e direitos reprodutivos; alteração de gênero, saúde trans e assistência previdenciária; agrotóxicos, direito à alimentação saudável e segurança alimentar; ética ambiental e inovação tecnológica; saúde coletiva e direitos socioambientais; maus-tratos, tortura psicológica e proteção da integridade mental; bioética do cuidado e políticas de prevenção à violência.
GT 23 – RISCO, ESG E DISRUPÇÃO TECNOLÓGICA
Proponente: Professor Doutor Titular Cássius Guimarães Chai, Grupo de Pesquisa Cultura, Direito e Sociedade DGP/CNPq/UFMA
Subtemas: 1. Riscos Sistêmicos e Regulação Tecnológica. Sociedade de risco e direito na era digital: Análise dos impactos dos avanços tecnológicos na criação de novos riscos globais e suas implicações para o Estado Democrático de Direito; Princípio da precaução na governança tecnológica: Aplicação dos mecanismos de controle de risco nas decisões regulatórias sobre tecnologias emergentes; Gestão de riscos cibernéticos e segurança jurídica: Integração de tecnologias digitais e inteligência artificial nos negócios e seus reflexos na segurança jurídica; Responsabilidade civil e penal na automação: Novos desafios para a atribuição de responsabilidade em contextos de decisões automatizadas. 2. ESG, Compliance e Tecnologias Disruptivas. ESG como nova área transversal do direito: Consolidação do ESG enquanto especialização jurídica multidisciplinar; Compliance tecnológico e programas de integridade: Estruturação de programas de integridade alinhados às práticas ESG para mitigação de riscos corporativos; Tributação sustentável de ativos digitais: Utilização da tributação de criptomoedas e ativos digitais para promoção de práticas sustentáveis; Cibersegurança e proteção de dados como pilares ESG: Integração da LGPD e práticas de cibersegurança nas estratégias de sustentabilidade corporativa. 3.

Inteligência Artificial e Futuro do Sistema de Justiça. Justiça preditiva e algoritmos decisórios: Análise do uso de inteligência artificial na prestação jurisdicional e seus impactos éticos e sociais; Automação processual e direitos fundamentais: Tensões entre eficiência tecnológica e garantias constitucionais no processo judicial; Educação jurídica na era da IA: Repercussões das tecnologias inteligentes na formação dos profissionais do direito; Ética de dados e governança global da IA: Desenvolvimento de marcos éticos para regulação internacional das tecnologias de inteligência artificial; 4. Transformação Digital e Acesso à Justiça. Justiça 4.0 e democratização do acesso: Impactos das tecnologias disruptivas na aproximação entre sistema judiciário e sociedade; Blockchain e contratos inteligentes: Aplicações práticas da tecnologia blockchain no direito societário e suas implicações regulatórias; Dimensão tecnológica da sustentabilidade: Adoção de tecnologias disruptivas para concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no sistema de justiça; Plataformização e economia digital: Regulação do ecossistema informacional e seus reflexos na estrutura jurídica contemporânea.
GT 24 – NOVAS TECNOLOGIAS, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS
Proponentes: Universidade de Itaúna (UIT), Dr. Deilton Ribeiro Brasil; Universidade de Caxias do Sul (UCS), Grupo de Pesquisa Metamorfose Jurídica, Dra. Cleide Calgaro e Escuela Interdisciplinar de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia, Dr. Jorge Isaac Torres Manrique. .
Subtemas: Inteligência Artificial e Sustentabilidade: Avaliação de impacto algorítmico para metas ambientais; IA na gestão de recursos naturais e energias renováveis; Riscos éticos da automação em projetos socioambientais. Biotecnologia e Direito Ambiental: Edição genética e seus impactos sobre a biodiversidade; Biotecnologia verde e agricultura sustentável; Direito à informação e participação pública em decisões tecnocientíficas. Plataformas Digitais, Consumo e Sustentabilidade: Obsolescência programada e direito do consumidor sustentável; Economia circular e deveres das plataformas de e-commerce; Regulação de marketplaces e impactos ambientais do consumo digital. Governança Climática Digital: Blockchain e rastreabilidade ambiental; Tecnologias emergentes na certificação de créditos de carbono; Transparência, accountability e dados abertos no monitoramento climático. Educação Digital para a Sustentabilidade e Cidadania Ambiental: Uso de plataformas digitais e tecnologias imersivas na educação ambiental; Desenvolvimento de competências para a cidadania ecológica no ambiente digital; Inclusão digital como condição para o exercício do direito à educação ambiental. Proteção de Dados e Sustentabilidade: Dados ambientais e sensíveis: desafios da LGPD; Big Data, ESG e responsabilidade socioambiental corporativa; Consentimento informado em projetos tecnológicos com impacto ambiental.
GT 25 – A NOVA SUSTENTABILIDADE - FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA CUIDADO E PREVENÇÃO COM A NATUREZA
Proponentes: Professores Doutores Humberto Gomes Macedo, Leonardo Bruno Marinho Vidigal e André de Paiva Toledo – Centro Univeristário Dom Helder
Subtemas: Sustentabilidade, Piroceno, Manejo integrado do fogo, bioética, combate à biopirataria, georreferenciamento, greenwashing, capitalismo de vigilância; economia circular, moda circular e direito, ferramentas de sustentabilidade, ancestralidade versus tecnologia, uso da água: tecnologia e perspectivas de gestão, reciclagem.
GT 26 – INTERSUBJETIVIDADE DIGITAL E DIREITO - NOVOS DESAFIOS PARA A DEMOCRACIA E OS DIREITOS HUMANOS
Proponente: Professora Drª. Larissa Azevedo Mendes – Universidade Federal do Pará
Democracia afetiva e manipulação emocional nas redes; Subjetividade política em ambientes digitais; Fake news, medo e discurso de ódio; Ciberpsicologia e direito à informação; Plataformas digitais e autonomia do sujeito; Direito e práticas de resistência subjetiva online.
GT 27 – SAÚDE DIGITAL, JUSTIÇA SOCIAL E DIREITO: DESAFIOS ÉTICOS, JURÍDICOS E TECNOLÓGICOS EM TEMPOS DE INCERTEZA

Proponentes: Grupo de Estudos ESPIA: Observatório de Saúde Digital e Inovação em saúde na Amazônia.(CNPQ) e Prof. Dr. Marcos Valério Santos da Silva -UFPA
Subtemas: Telessaúde, justiça distributiva e os desafios do acesso digital; Regulação jurídica da saúde digital: limites, lacunas e propostas; Dados sensíveis, consentimento informado e privacidade digital no setor da saúde; Desigualdade digital e exclusão de populações vulneráveis nos serviços de saúde; Plataformas de monitoramento e medicalização do cotidiano; Bioética, direitos humanos e tecnologias emergentes no cuidado à saúde; Justiça social e direito à saúde em contextos periféricos e rurais; Algoritmos, racismo estrutural e vieses de decisão em tecnologias de diagnóstico.
GT 28 – PROTEÇÃO DE DADOS E CIDADANIA DIGITAL: ENFRENTAMENTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIAIS À VIOLÊNCIA INFORMACIONAL
Proponentes: Professora Dra. Larissa Azevedo Mendes – UFPA
Subtemas: LGPD, direitos fundamentais e populações vulneráveis; Cyberbullying e sofrimento psíquico; Assédio digital e medidas jurídicas de proteção; Vazamento de dados e responsabilização legal; Cidadania digital e letramento informacional na juventude; Algoritmos, racismo estrutural e justiça digital; Proteção digital de comunidades tradicionais amazônicas; Plataformas digitais e o direito à privacidade; Encarregado de dados e gestão ética da informação; Saúde mental e regulação da vida digital.
GT 29 – PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO, SAÚDE MENTAL E JUSTIÇA SOCIAL
Proponentes: Grupo de Pesquisa FIAT (Filosofia, Inteligência Artificial e Tecnologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Profa. Dra. Priscila Cupello,
Subtemas: Neoliberalismo e precarização do trabalho, Saúde mental e adoecimento psíquico, Precarização do Trabalho e Justiça Social.
GT 30 – CIDADES, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Proponentes: Professora Doutora Ana Flávia Costa Eccard e Professor Doutor Rogerio Borba da Silva
Subtemas: Planejamento Urbano e Resiliência Climática: Adaptação de cidades às mudanças climáticas (inundações, ondas de calor, secas). Infraestrutura verde e azul em ambientes urbanos. Mobilidade urbana sustentável (transporte público, ciclovias, veículos elétricos). Uso e ocupação do solo e seus impactos ambientais. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Economia Circular: Políticas de redução, reutilização e reciclagem. Tecnologias para tratamento de resíduos (compostagem, geração de energia). Logística reversa e consumo consciente. Desafios e oportunidades da economia circular em contextos urbanos. Políticas Públicas, Legislação Ambiental Urbana e Governança: Efetividade da legislação ambiental em áreas urbanas. Instrumentos econômicos e financeiros para a sustentabilidade urbana. Participação social e engajamento comunitário na gestão ambiental das cidades. Desafios de governança ambiental metropolitana. Saneamento Básico e Recursos Hídricos Urbanos: Acesso e universalização da água e esgoto. Tratamento de efluentes e reuso de água. Proteção e recuperação de bacias hidrográficas urbanas. Gestão integrada de recursos hídricos e drenagem urbana. Biodiversidade Urbana e Áreas Verdes: Parques, praças e corredores ecológicos. Serviços ecossistêmicos urbanos. Conservação da flora e fauna nativas em ambientes urbanos. Agricultura urbana e segurança alimentar. Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Sustentabilidade: Monitoramento ambiental urbano por meio de tecnologias (sensores, IoT). Uso de dados para gestão de energia, resíduos e tráfego. Soluções digitais para engajamento cívico e tomada de decisão ambiental. Inovação e startups verdes no ambiente urbano. Justiça Ambiental e Equidade Urbana: Distribuição desigual dos impactos ambientais nas cidades. Vulnerabilidade socioambiental em áreas urbanas. Direitos ambientais das populações periféricas e minorias. Mecanismos de participação e empoderamento de comunidades afetadas.
GT 31 – DIÁLOGOS CONSTITUCIONAIS E(M) CRISE DE EFETIVIDADE: ANÁLISE DE INSTITUTOS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO
Proponentes: Professor Doutor Sérgio Henriques Zandona Freitas e Professor Doutor Adriano da Silva Ribeiro.

Subtemas: Abordagens das tensões entre autonomia privada, regulação e estratégia; Promoção do desenvolvimento econômico sustentável, contraposta com a significativa regulação da atividade econômica; Crescente intervenção do Estado nos negócios; Excessiva judicialização dos fenômenos jurídicos; Reconstrução das clássicas abordagens acadêmicas do direito público, centradas na ótica do Estado e da Administração Pública; Processo de integração social: legitimidade e controle; Direito Urbanístico, Planejamento e Sustentabilidade; Responsabilidade Civil Contratual e Extracontratual; Processo Constitucional e Legitimidade do Direito; Jurisdição e Técnica Procedimental; Políticas autocompositivas e heterocompositivas; Política pública de acesso à justiça na definição do Conselho Nacional de Justiça-CNJ; Conflito e Consenso. Da cultura do conflito à cultura da paz; Soluções (in)efetivas de conflitos; Consensualidade judicial e notarial/registral; Solução consensual de conflitos na era digital.
GT 32 – PROCESSO E TECNOLOGIA
Proponente: Professor Doutor Vinícius Lott Thibau – Centro Universitário Dom Helder/Instituição de Educação Continuada da PUC Minas
Subtemas: Processo e inteligência artificial; processo e jurimetria; processo e dominação algorítmica; processo e robótica; processo e provas digitais; processo e “e- discovery”; processo e “on line dispute resolutions”; processo e técnicas executivas eletrônicas.
GT 33 – DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MINORIAS SOCIAIS VULNERÁVEIS
Proponente: Professor Doutor Fabrício Veiga Costa Universidade de Itaúna e Professor Doutorando José Carlos Ferreira Couto Filho (UFMG).
Subtemas: Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito. Pessoas em situação de rua. Transexuais. Travestis. Gays. Lésbicas. População LGBTQIAPN+. Idosos. Aporofobia. Direitos das mulheres. Lei Maria da Penha. Violência doméstica. Pessoas com deficiência. Etarismo. Vulnerabilidade étnico-racial. Vulnerabilidade social. Vulnerabilidade de gênero e sexualidade. Vulnerabilidade econômica.
GT 34 – MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Proponente: Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Mestrado Profissional em Direito e Inovação.
Subtemas: Mediação administrativa e consensualidade: marcos normativos e aplicação prática no direito administrativo brasileiro; Resiliência institucional: capacidade adaptativa do Estado frente às crises e transformações sociais; Inovação social no setor público: laboratórios de inovação, design thinking e metodologias ágeis na gestão pública; Governança digital e transformação do Estado: e-gov, transparência e participação cidadã; Mediação de conflitos ambientais e urbanísticos: sustentabilidade e desenvolvimento territorial; Métodos consensuais na resolução de conflitos tributários e regulatórios; Accountability e controle social: mecanismos de participação e responsabilização na gestão pública; Resiliência comunitária e políticas públicas: co-criação e empoderamento local; Marco legal da mediação na Administração Pública: análise da Lei nº 13.140/2015 e desenvolvimentos normativos; Inovação regulatória: regulatory sandboxes e experimentação normativa no direito brasileiro.
GT 35 – RELAÇÕES PRIVADAS E PRÁTICAS JURÍDICAS DO FUTURO
Proponentes: Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (PPGD/UNI7), através do grupo de pesquisa Direito Privado, Cultura e Desenvolvimento, em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Escola Superior da Magistratura do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins (PPGPJDH/ESMAT-UFT)
Subtemas: Ambiente digital e relações privadas; Personalidade digital, avatares e anonimização; Contratos digitais, termos de uso, títulos eletrônicos, outros atos digitais e assinatura eletrônica nas relações privadas; Transação de bens digitais nas relações privadas; Plataformas e aplicativos, provedores de conteúdo, prestação de serviços digitais e consumo; Relações privadas intermediadas por aparelhos eletrônicos portáteis pessoais (celulares, smartphones, tablets e wearables); Vigilância nas relações privadas; Automação e o futuro das relações privadas; Mercados digitais e relações econômicas; Os impactos da inteligência artificial nas relações privadas; Uso de ativos digitais, criptoativos e tecnologia

blockchain e outros sistemas de escrituração eletrônica nas relações privadas; Mecanismos tecnológicos e online de resolução alternativa de conflitos privados.
GT 36 – DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUAS TRANSCONEXÕES
Proponente: Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie – Grupo de Pesquisa CNPq CriadirMack: o direito à vez e à voz de crianças e adolescentes.
Subtemas: Direito da Criança e do Adolescente e direitos fundamentais; Criança e adolescente no ambiente digital; Adolescente e a tutela da socioeducação; educomunicação e proteção da infância; Criança e proteção internacional.